

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2016

Fica ratificada a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa HOSPITAL CANDIDO PORTINARI LTDA (CNPJ/MF n.º 08.860.004/0001-51), no valor global de R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo como objeto os itens 04 e 06 de Oftalmologia; itens 01 e 05 de Gastroenterologia; item 02 de Coloproctologia do Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 001/2015.

Colíder/MT, 15 de julho de 2016.

FRANCISCO ENDLLER - PRESIDENTE CRISNM

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 22e819b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar